



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 23/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: GEM Eletric Comércio e Instalações Elétricas LTDA – CNPJ 23.396.862/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura integral de peças e insumos, incluindo abastecimento de combustível em 01 (um) Grupo Gerador, da marca Stamac, Linha Diesel, instalado no Edifício OTHON da Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCESSO: 6017.2018/0066498-1

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Libero Badaró nº 190 – 17º andar, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada pela Coordenadora da Coordenadoria de Administração, Senhora Eliane Ostrowski e, de outro lado, a empresa **GEM ELETRIC COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede na Avenida João Paulo Barreto, nº 101, Bairro: Jardim Castro Alves, Cidade: São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 23.396.862/0001-80, neste ato, regularmente representada, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO 01** ao **Contrato SF nº 23/2018**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o despacho no SEI nº 033528833 do processo SEI nº 6017.2018/0066498-1, conforme segue:

1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de **8 de novembro de 2020**, por mais um período de 12 (doze) meses.
2. No valor mensal estimado de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), e o total estimado anual da presente contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
3. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

4. Permanecem em vigor, no que não colidirem com as disposições deste, todas as demais cláusulas do contrato original, que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

Eliane Ostrowski
Coordenadora da Coordenadoria de Administração
(CONTRATANTE)

Representante Legal
(contratada)

Nome: WECKINGTON DELGADO DE SOUZA

CPF: 

TESTEMUNHAS:

Nome e CPF

Nome e CPF

AMANDA SIMÕES DA SILVA
Diretora de Divisão Técnica
SEIC/COADM/DICOM

